



Secretaria de Estado da Educação  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE**  
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001  
Telefone: 11 3866-3510  
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>  
E-mail: [decto@educacao.sp.gov.br](mailto:decto@educacao.sp.gov.br)

## **COMUNICADO**

### **Atribuição Educação Especial Professor de Libras ou Professor interlocutor de Libras**

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Indicação CEE nº 213/2021, Resolução SEDUC nº 74/2023 a atribuição de Professor de Libras ou Professor interlocutor de Libras, para estudantes com deficiência auditiva e surdos matriculados nos anos iniciais e nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, em sala de aula regular e em todos os espaços de aprendizagem em que se desenvolvem atividades escolares, conforme normas do Conselho Estadual de Educação – CEE; a Resolução SEDUC nº 21 de junho de 2023 para garantia de Profissional para atuar com estudantes com deficiência auditiva e surdez no ano letivo de 2024.

Os professores habilitados em Libras ou Interlocutor de Libras, Docentes Titulares de Cargo, Docentes Admitidos pela Lei 500/1974, Docentes contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 e Candidatos à contratação, deverão estar devidamente inscritos e classificados no Listão Vunesp ou no Processo Seletivo Simplificado (Banco de Talentos) ou no Cadastro Emergencial da Diretoria de Ensino – Região Centro-Oeste.

**DATA:** 01 de novembro de 2024 (sexta-feira).

**Horário:** 10 horas

**Local:** Diretoria de Ensino Centro-Oeste (Avenida Rio Branco nº 1.260 – Campos Elíseos).

Com vistas ao atendimento da atribuição de aulas de Profissional para atuar com estudantes com deficiência auditiva e surdez no ano letivo de 2024, será considerada a seguinte ordem de prioridade quanto ao vínculo funcional e formação acadêmica:

#### **1- Vínculo Funcional**

1.1 Docentes Titulares de Cargo

1.2 Docentes Admitidos pela Lei 500/1974

1.3 Docentes contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009;

1.4 Candidatos à contratação, devidamente inscritos e classificados no Listão Vunesp ou no Processo Seletivo Simplificado (Banco de Talentos) para atribuição de aulas para o ano letivo de 2024

**Observação:** Os candidatos deverão estar munidos da seguinte documentação comprobatória:

-Diploma/declaração de escolaridade atualizada;

-Histórico;

-RG;

-CPF;

- **O docente que já possui aulas atribuídas deverá trazer uma declaração da escola informando a atual quantidade de aulas em cada período de atuação assinada e carimbada pelo Diretor da Escola.**

#### **2- Formação Acadêmica**

Habilitação em Libras ou Interlocutor de Libras, concluída.

**3- As vagas serão apresentadas ao candidato no ato da atribuição.**